



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.926, de 13 de fevereiro de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 309.941,72 (trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais, setenta e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 159.107,08

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 150.834,64

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 159.107,08

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

050212.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 150.834,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de fevereiro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda